



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2024 - PROJETO REFLORA – RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS MULTIFUNCIONAIS

Contratação de um (a) Comunicador para as atividades de assessoria de imprensa e atividades de suporte relacionadas a propaganda e publicidade das ações do projeto.

Responsável: Paulo Roberto Ferro

Coordenador do Projeto

Nazaré Paulista - SP, 19 de julho de 2024

1. INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS - IPÊ

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma Organização Não Governamental dedicada à conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em bases científicas e metodológicas pautadas na participação, inclusão e desenvolvimento socioeconômico. Nossa missão: Desenvolver e disseminar modelos inovadores de conservação da biodiversidade que promovam benefícios socioeconômicos por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis. Com sede em Nazaré Paulista/SP, desenvolve mais de 30 projetos integrados de conservação e desenvolvimento sustentável na Mata Atlântica, na Amazônia, no Pantanal e no Cerrado, onde atua em pesquisas, formação de profissionais, educação ambiental e programas de geração de renda que ampliam a responsabilidade socioambiental de comunidades, empresários e formadores de opinião.

IPÊ e o Baixo Rio Negro

O IPÊ atua na região do Baixo Rio Negro há mais de 20 anos, promovendo ações em parceria com as comunidades e instituições locais, visando fortalecer a conservação e uso sustentável da biodiversidade. A região apresenta rica sociobiodiversidade, inserida em um mosaico de 13 áreas protegidas. As comunidades localizadas nesta região, de forma geral mantêm uma relação direta com os recursos naturais, utilizando-os com base em seu profundo conhecimento do ambiente (saber/fazer). Verifica-se uma forte dependência destes recursos para suas atividades cotidianas, tais como agricultura, extrativismo, caça e pesca.

Neste sentido, buscamos profissionais que compartilham com nossos propósitos e que acreditam que a participação comunitária e o conhecimento têm o potencial de



solucionar desafios relacionados à degradação ambiental, baixa resiliência das comunidades locais e mudanças climáticas, especialmente em regiões mais vulneráveis.

Portanto, estamos procurando pessoas que se sintam motivadas em colaborar na criação de paisagens sustentáveis, através do engajamento das comunidades locais, especialmente jovens, mulheres e agricultores familiares e que queiram fazer parte da rede de pesquisadores, técnicos e educadores do IPÊ, com interesse de atuar nesse contexto sociocultural.

2. PROJETO

Contemplado pelo edital 02/2023 Floresta Viva Amazonas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, o projeto REFLORA - Recuperação Ecológica e Implantação de Sistemas Agroflorestais Multifuncionais tem como objetivo promover a restauração produtiva em áreas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista, na adoção de novas práticas de uso sustentável nas comunidades, fortalecendo a provisão de recursos madeireiros, segurança alimentar e hídrica, e auxiliando na mitigação dos impactos nas mudanças climáticas.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Quantidade de vagas disponíveis: 01

Local Previsto de Execução das Atividades: Manaus/AM e RDS Puranga Conquista.

Benefícios: alimentação e transporte nos períodos de expedição.

Forma de contratação: Pessoa Jurídica. Será contratado(a) o(a) candidato(a) que tem disponibilidade para trabalhar presencialmente na região de abrangência do Projeto.

4. PERFIL

- a. Residir em Manaus ou região próxima à RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável) Puranga Conquista - Não serão aceitos currículos que não atendem a esse critério;
- b. Ser formado em jornalismo;
- c. Ter conhecimento de ferramentas de comunicação e mídias para que possa desenvolver conteúdo adequado conforme estratégias do projeto;
- d. Ter boa escrita em português; desejável inglês intermediário;



- e. Ter mínimo de 2 anos de experiência com projetos sociais ou ambientais e/ou ter comprovação de contato com esse tema em sua vida profissional;
- f. Ser usuário de redes sociais;
- g. Disponibilidade de viagens de expedição à Reserva de Desenvolvimento Sustentável junto à equipe do projeto;
- h. Boa desenvoltura e relacionamento com populações e comunidades beneficiárias do projeto;

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Consultoria de pessoa jurídica (PJ) para atuar na equipe do IPÊ do Baixo Rio Negro, na área de comunicação.

6. SERVIÇOS CONTRATADOS

A contratação será realizada com Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de comunicação. O contrato terá duração de 43 (quarenta e três) meses e o pagamento será realizado mediante a entrega dos produtos detalhados no item 6.1 e conforme cronograma a ser definido em comum acordo entre as partes.

6.1 PRODUTOS

- a. Planejamento de comunicação do projeto;
- b. Notícias e conteúdos para alimentar redes sociais da instituição;
- c. Vídeos para Redes Sociais;
- d. Releases para imprensa;
- e. Registro de fotos e imagens das atividades;
- f. Apoio ao relatório semestral e final do projeto com as ações de comunicação;
- g. As quantidades serão especificadas dentro do planejamento de comunicação para o projeto;

Responsabilidades e atividades relacionadas ao projeto:

- a. Ser formado em jornalismo;
- b. Ter conhecimento de ferramentas de comunicação e mídias para que possa desenvolver conteúdo adequado conforme estratégias do projeto;
- c. Ter boa escrita em português; desejável inglês intermediário;
- d. Ter mínimo de 2 anos de experiência com projetos sociais ou ambientais e/ou ter comprovação de contato com esse tema em sua vida profissional;
- e. Boa desenvoltura e relacionamento com populações e comunidades



beneficiárias do projeto;

Além de **apoiar e/ou ser responsável** das atividades listadas acima, o(a) técnico(a) deverá também:

- a. Participar das atividades de capacitação e integração oferecidas pelo IPÊ;
- b. Produzir relatórios de atividades mensais descrevendo todas as atividades realizadas;
- c. Participar de reuniões semanais de acompanhamento com equipe do IPÊ;
- d. Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ;
- e. Relatar, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades para a coordenação e pesquisadores do projeto;
- f. Interagir e atuar de forma colaborativa com os demais membros da equipe;
- g. Residir em Manaus ao longo dos meses contratados.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os relatórios, fotos, formulários eletrônicos, devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em Drive online, ou similar), em arquivo Word, Excel, e ou versão compatível, aberto para formatação. E uma versão em PDF. As fotos deverão ser entregues em seus formatos originais

Obs.: Os modelos de relatórios, formulários eletrônicos e aplicativos a serem utilizados, assim como os equipamentos necessários para uso e produção dos produtos, serão disponibilizados pelo IPÊ.

8. INSUMOS NECESSÁRIOS

O(a) profissional contratado(a) terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (*software*) em operação, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

9. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A empresa ou MEI proponente deverá estar formalizada e possuir CNAE compatível com as atividades descritas no item 6 ou se formalizar após a seleção em um período de 15 dias.



Obs. 1: Se o candidato já possuir empresa formalizada, preencher o Anexo I.

10. COMO SE CANDIDATAR

Encaminhar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme modelo anexo (para pessoa jurídica já instituída), carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada e currículo do profissional para o e-mail: paulo.roberto@ipe.org.br até às 22:00 horas (Horário de Brasília) do dia 02 de agosto de 2024.

Assunto do e-mail: **Seleção de Comunicador(a) – Floresta Viva – Edital N° 05**

Conforme os requisitos de contratação descritos neste documento, o processo de avaliação e seleção do (a) profissional, será realizada de acordo com o cronograma do item 12 do presente edital, e do cumprimento das observações listadas abaixo:

Obs. 1: Aqueles que deixarem de enviar uma das documentações requeridas (proposta comercial e cv) serão automaticamente desclassificados, assim como aqueles que não residirem na área mencionada.

Obs. 2: Só deverão preencher o modelo de autodeclaração aqueles que se enquadrarem na listagem disposta no item 13 do presente edital.

Obs. 3: Não será considerado o corpo do e-mail. Toda e qualquer informação requerida à seleção deve estar contida nos anexos.

11. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

1. Encaminhamento de Proposta de Prestação de Serviços e Currículos até as 23:00 (Horário de Brasília) do dia 02/08/2024;
2. Habilitação, entrevista e análise dos candidatos do dia 02/08/2024 até o dia 10/08/2024;
3. Comunicação dos resultados a partir do dia 14/08/2024, com devolutiva para todos os participantes do processo de seleção (aprovado ou reprovados);
4. Envio dos contratos e início da execução dos serviços: previsão de início imediato e convocação na segunda quinzena de agosto de 2024.

12. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Visando à ampliação da diversidade na instituição, o IPÊ estimula a candidatura de mulheres, mulheres e homens negros, indígenas e membros da comunidade



LGBTQIA+. O(A) candidato(a) que tiver a intenção de concorrer através da política de ações afirmativas deverá, no momento da sua inscrição, declarar-se pertencente a apenas um dos grupos sociais conforme modelo de autodeclaração anexo, a saber: autodeclarados negro(a)s (pretos ou pardos); mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+; indígenas; ou egresso(a)s de ensino médio público (ou particular com bolsa).



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 – PROJETO REFLORA – RECUPERAÇÃO
ECOLÓGICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS
MULTIFUNCIONAIS”**

(Colocar no papel de carta da empresa, se possuir)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Segue abaixo os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência nº. 01/2024, Projeto: **“REFLORA – RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS MULTIFUNCIONAIS”**.

Data abertura da empresa:	
CNAE compatível com os serviços a serem executados:	[INDICAR O CNAE]

Assinatura

Nome

Nome da empresa ou pessoa jurídica



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de _____ nacionalidade
_____, nascido(a) em ___/___/____, no município de
_____, estado de _____, filho(a) de
_____ e de _____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a) à _____,
CEP _____, portador(a) da cédula de identidade _____,
expedida em ___/___/____, órgão expedidor _____, CPF
_____ declaro, que sou _____.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) declarante